Decreto Nº 2002

Suplementação por Superavit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 63.532,00 (Sessenta e Três Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 03 10 305 0014 2245	3 3 90 39 00	494	63.532,00
	Total:		**63.532,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Junho de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal